

Serra, ES, 27 de janeiro de 2026

Carta Circular/CPL/007/LCE019/2022

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 019/2022, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS REAIS, VINCULADAS A METAS DE PERFORMANCE POR DESEMPENHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ ESPÍRITO SANTO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Também informamos que a licitação foi adiada para os seguintes horários:

Horário e data limite para registro das propostas: Às 9h do dia 10/03/2026.

Horário e data de abertura das propostas: Às 9h do dia 10/03/2026.

Início da sessão de disputa de preços: Às 9h30min do dia 10/03/2026.

Atenciosamente,

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Habilitação		“O cálculo referente item 15.3.11 informa que a variação deve ser inferior a 10%, porém, não ficou claro qual a base de comparação para essa variação, será o valor apresentado na declaração XXXI ou o Valor da Receita Bruta ?”	Esclarece-se que a variação inferior a 10% prevista no item 15.3.11 deve ser apurada com base na comparação entre o valor declarado no Anexo XXXI e o valor da Receita Bruta informado pela licitante, conforme os documentos contábeis apresentados.
2	Habilitação		“O Cálculo referente ao item 15.3.11 informa que se a variação for superior a 10% deveremos apresentar Justificativa, gostaríamos de entender o que seria necessário justificar, uma vez que não ficou claro qual o objetivo desse indicador, qual informação a Cesan quer verificar com esse cálculo?”	Esclarece-se que, caso a variação apurada seja superior a 10%, a licitante deverá apresentar justificativa técnica e/ou contábil, de modo a esclarecer os motivos da divergência identificada. O objetivo do indicador é verificar a compatibilidade entre os contratos declarados e a capacidade econômico-financeira da empresa.
3	Habilitação		“No item 15.3.9.1 entendemos que todos os contratos vigentes até a data de apresentação de proposta, que forem de PERFORMANCE, devem ser excluídos da declaração Anexo XXXI, esse entendimento está correto ?”	Esclarece-se que não há contratos de performance previamente firmados pela CESAN no município de Vila Velha, tratando-se do primeiro contrato dessa natureza para o referido município. Dessa forma, não há contratos a serem excluídos da Declaração constante do Anexo XXXI, devendo a licitante declarar apenas os contratos vigentes que se enquadrem nos critérios estabelecidos no edital.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
4	Habilitação		“No Item 15.3.10 informa que devemos apresentar o valor global dos contratos acumulados para 12 meses, o que exatamente isso quer dizer ? que devemos considerar apenas 12 meses de cada contrato ? ou que devemos considerar os contratos assinados nos últimos 12 meses ?”	Esclarece-se que o valor global dos contratos acumulados para 12 meses corresponde à parcela contratual executável ou faturável dentro do período de 12 meses, considerando-se os contratos vigentes na data de apresentação da proposta, e não apenas contratos assinados nos últimos 12 meses.
5	Habilitação		“Para compor a declaração XXXI os contratos assinados em nome de consórcios devemos considerar o valor referente a nosso percentual ou o valor global do contrato independente da nossa participação ?”	Esclarece-se que, para contratos firmados em consórcio, deverá ser considerado apenas o valor proporcional à participação da licitante no consórcio, e não o valor global integral do contrato.
6	Habilitação		“Com relação ao arquivo nomeado “PLANILHA DE CAUCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - OBRA” pode ser disponibilizado em Excel?”	A CESAN não disponibiliza arquivos em formato Excel. Assim, o arquivo denominado “PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA – OBRA” deverá ser apresentado nos mesmos formatos e em estrita observância aos mesmos requisitos exigidos para os demais documentos do certame, conforme previsto no edital

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
7	Prazo		“Solicitamos prorrogação de prazo para apresentação da proposta devido a alta complexidade do projeto.”	Esclarece-se que o prazo para apresentação das propostas permanece inalterado, conforme estabelecido no edital, tendo em vista que os documentos técnicos e esclarecimentos prestados são suficientes para a elaboração das propostas.
8	Edital	Página 1	Prezada comissão , Visando atender à proposta com o máximo de qualidade e precisão, solicitamos, gentilmente, a prorrogação do prazo para entrega. A solicitação se deve à demora no retorno das cotações de equipamentos e serviços por parte dos fornecedores, fator que impacta diretamente na consolidação do orçamento, considerando a complexidade do projeto em questão. Com esse prazo adicional, teremos a oportunidade de analisar o escopo de forma mais detalhada, aguardar a totalidade das devolutivas dos fornecedores e realizar as devidas negociações, o que nos permitirá obter condições comerciais mais competitivas e apresentar uma proposta mais assertiva, garantindo a qualidade e a confiabilidade da solução a ser apresentada. Desde já, agradecemos a compreensão e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.	Informamos que a licitação em referência foi adiada, conforme indicado no início desta Carta Circular. Assim, deverão ser observadas as novas datas e prazos oficialmente divulgados, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 27/01/2026 16:01:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2026 16:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BPJ73N>